

INFORMAÇÃO CUMPRIMENTO RECOMENDAÇÕES SEPLAG E PARECER JURÍDICO.

Em relação ao presente processo temos a informar que:

Considerando o cumprimento das recomendações exaradas no CHECK-LIST AUTORIZAÇÃO (Conforme art. 66º e art. 214 do Decreto 1.525/2022), págs. 637-639, devidamente informado nas páginas 646, 675 e 676.

Considerando o atendimento ao solicitado no Parecer Jurídico nº 00280/2025/SGDMA/PGEMT constante das págs. 653-672, estando a autorização do CONDES à pág. 681 ('a'), a atualização das CNDS às páginas 682-685 ('b') e a minuta de contrato reproduzida da minuta do edital originário do TCE/MT às páginas 581-627 ('c') do processo.

Daremos seguimento à finalização da instrução processual para posterior empenho formalização de contrato.

Cuiabá/MT, 07 de novembro de 2025.

Regane M. Tenroller

Gerente de Gestão de Aquisições - Em substituição

GAQ/CAC/GSAAS

SEMA/MT

